

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 001/2025  
DECORRENTE DA  
CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE  
INDIVIDUAL DE ADVOGADO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE  
UM LADO O FUNDO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DE  
OUTRO JRS JOSE RODRIGO DA  
SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA, REALIZADA  
ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N°001/2025 -  
PROCESSO LICITATÓRIO N°  
250103IN00001/2025, E NOS  
TERMOS DA LEI FEDERAL N°  
14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.193.507/0001-98, neste ato representado legalmente por sua Secretária de Trabalho Social e Cidadania a Sra. ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o n° 935.238.404-06, residente e domiciliada na Rua Nova, n° 43, Centro, Araçoiaba-PE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa JRS JOSE RODRIGO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 51.761.312/0001-59, situada na Rua Luiz José de França, 15, centro, Lagoa de Itaenga/PE, neste ato representado por JOSÉ RODRIGO DA SILVA, brasileiro, casado, Advogado Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco sob o n° 33960, portador da cédula de identidade n° 6400610 SDS/PE, inscrito no CPF n° 045.805.414-30, com endereço constante do escritório de advocacia, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, a que estão obrigadas a cumprir:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL**

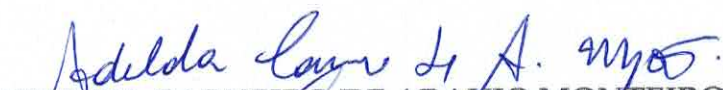
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com data inicial em 08-01-2026 e final em 08-01-2027, considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e demais normas legais pertinentes.

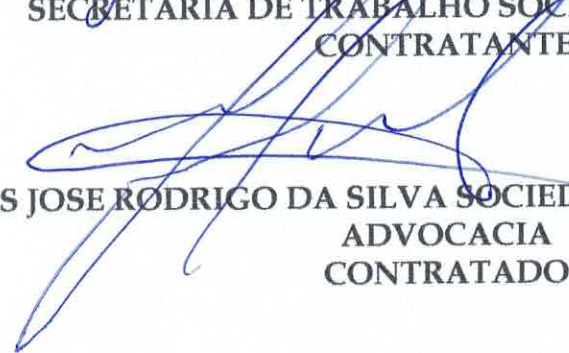
**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Araçoiaba - PE, 05 de janeiro de 2026.

  
ADEILDA CARNEIRO DE ARAUJO MONTEIRO  
SECRETÁRIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA  
CONTRATANTE

  
JRS JOSE RODRIGO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE  
ADVOCACIA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_